



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 156/94

(A)

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DÉA COLELO MASTINGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Déa Colelo Mastingel**, que inicia-se na Rua dos Tatuís e termina na Rua das Pitangas, em Itaúna - 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO